



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 631/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 457
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>0631/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>c) Comissões / c.1 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC – Processo: P2021/128018-0 - Prestação de contas Termo de Fomento n. 002/2020 da ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul.</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova com ressalva o Termo de Fomento n. 002/2020 firmados entre o Crea-MS e a ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o PAe n. P2021/128018-0, que trata da Prestação de contas Termo de Fomento n. 002/2020 da ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, considerando que o presente processo foi analisado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a DELIBERAÇÃO N. 023/2021-COTC, com o seguinte teor: "A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 27 de outubro de 2021, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 002/2020 firmado entre o Crea-MS e a ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 058/2021, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público 001/2020, considerando que a referida prestação de contas não observou em seu integralidade as normas gerais que regem a matéria, Decisão PL/MS n. 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir o relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, DELIBEROU: Propor ao Plenário do Crea-MS que aprove com ressalvas a Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 002/2020 firmados entre o Crea-MS e a ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, recomendando que seja emitida a Notificação alertando-a sobre as improbidades constatadas, qual seja, quanto a pagamentos efetuados a prestadores de serviços realizados anteriormente à emissão e atesto das respectivas notas fiscais.". Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE ANTONIO MAIOR BONO, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCIO FALCHI VIEIRA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 631/2021**

OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de outubro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**